



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0168 | Uruoca - Ceará | 02 páginas

Publicação: Segunda-feira, 09 de setembro de 2019 | Circulação: Segunda-feira, 09 de setembro de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

GABARITO PRELIMINAR

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 010/2019-Assessoria Especial do Prefeito, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da Secretaria da Educação e Gestão Pública, torna público o gabarito preliminar, para fins de amplo conhecimento dos interessados, bem como, para interposição de recursos, caso seja necessário, conforme prazo estipulado na regra editalícia contida no item 7.5 do Edital Nº. 010/2019-Assessoria Especial do Prefeito.

OFFICE BOY

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	C	B	A	C	B	A	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	B	A	D	B	B	C

PROFESSOR DE HISTÓRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	A	B	D	D	A	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	C	A	D	B	B	C

PROFESSOR POLIVALENTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	D	D	B	B	C	D	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	A	B	A	D	B	B	C

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 068/2019



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA SEGEP Nº 080, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza-Ce, para tratar de assuntos referentes à liberação de recursos da primeira parcela do convênio N° 863174/2017, cujo objeto consiste no Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana no Município de Uruoca, Ceará, que ocorrerá no dia 13 de Setembro, na sede da Fundação Nacional de Saúde- FUNASA, situada na Avenida Santos Dumont, 1890, Aldeota, Fortaleza/CE, 2º Andar, Serviço de Saúde Ambiental (SESAM).

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLOVIS CUNHA LIMA FILHO, inscrita no CPF sob o Nº 048.454.003-32, residente na Avenida João José, 555, Roberto Dourado, Centro, ocupante do Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria municipal da Saúde, que se acontecerá no dia 13 de Setembro de 2019.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

